



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2254**

**Ji-Paraná (RO), 19 de fevereiro de 2016**

## SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
PEDIDO DE LICENÇA.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01

## DECRETOS

**DECRETO N. 5757/GAB/PM/JP/2016**  
19 DE FEVEREIRO DE 2016

Homologa o resultado do Teste Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o transcurso do prazo para interposição de recursos, quanto ao Teste Seletivo para contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista tudo o que consta nos autos nº 1-14697/2015,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado do Teste Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal, por prazo determinado, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital 001/2016-SEMED e Resultado Final Oficial, publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná, edição nº 2252, do dia 17 de fevereiro de 2016; jornal de grande circulação: Correio Popular, edição nº 4759, 17 de fevereiro de 2016 e no site oficial da Prefeitura ([www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

## PEDIDO DE LICENÇA

### LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NA ALA ADMINISTRATIVA, localizados na AV DOM BOSCO nº 1300

Ji-Paraná/RO, 18 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CAPITULO I DA CONVOCAÇÃO E LOCAL

**Art. 1º** - O Fórum composto pelas entidades Não Governamentais, no uso das suas atribuições legais, considerando o vencimento do mandato dos representantes da sociedade civil organizada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - CONVOCA todas as entidades com atuação no município de Ji-Paraná, que prestam atendimento a crianças e adolescentes, e/ou promovam defesa de direitos, e estejam devidamente inscritas neste Conselho, para uma Assembléia Geral, a ser realizada dia (14) de Março de 2016, das 9:00 às 11:00 horas, na Entidade Guarda Mirim, sito Rua Mato Grosso, nº 1411, Bairro: Centro, para a Eleição das Entidades que comporão o CMDCA no

biênio 2016-2017, titulares e suplentes conforme art. 9º, § 2º, Lei Municipal 2472/2013 e art. 6º do Regimento Interno do CMDCA.

#### CAPITULO II INDICAÇÃO E REGULAMENTO

**Art. 3º** - A indicação dos Conselheiros obedecerá ao seguinte regulamento: Integrarão a Assembléia Geral e poderão votar todas as Entidades não governamentais de âmbito municipal, devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Somente poderão se inscrever e indicar representantes para o CMDCA, entidades não governamentais que desenvolvam trabalhos com crianças e adolescentes e que se encontram devidamente legalizadas no CMDCA; A Entidade que desejar concorrer à eleição deverá inscrever de 08/02 à 03/03, na sede do CMDCA, das 08:00 ao 12:00 e das 14:00 às 18:00, na Av. 22 de Novembro, nº1045 - Bairro Casa Preta. Conforme a ficha de inscrição fornecida em anexo.

Os representantes das entidades que comporão o CMDCA deverão ter idoneidade moral, comprovar residência no município a pelo menos um (01) ano, e ter disponibilidade de tempo para o bom desempenho da função. Só poderão votar 02 (dois) representantes por entidade, devidamente inscrita, conforme o inciso III. FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Cada Votante, credenciado, assinalará em sete (07) entidades, em cédula oficial do Fórum DCA;

A Assembléia Geral será coordenada por uma Comissão do Fórum, que indicará duas pessoas para secretariar os trabalhos;

Será lavrada em ata que ficará registrada no livro de Ata do Fórum DCA, na qual constará um resumo da Assembléia, nomes e as qualificações das entidades eleitas e dos seus representantes.

Todo processo eleitoral será acompanhado pela Comissão Temporária do CMDCA, criada especificamente para acompanhar este processo eleitoral e encaminhar documentação necessária a Eleição do novo Conselho;

Os representantes das entidades eleitas serão nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Municipal 2472/13 e, em observância ao Regimento Interno do CMDCA;

Os Conselheiros tomarão posse, no dia 21/03/2016, em cerimônia especial do CMDCA, às 09:00 hs na guarda Mirim, Rua Mato Grosso nº 1411 Centro.

Ji-Paraná, 05 de Fevereiro de 2016.

**Francisco Marcos Gomes da Páscoa**  
Presidente da Comissão

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

- Licenciamento Ambiental** (Icon: Green circle with factory and plant)
- Contracheque** (Icon: Brown circle with dollar sign and document)
- Serviços públicos de abastecimento e água potável** (Icon: Red circle with water tap)
- SIC Serviço de Informação ao Cidadão** (Icon: Yellow circle with information symbol 'i')
- Consulta de Processos SAC** (Icon: Purple circle with computer monitor and document)
- Imobiliário e Mobiliário SAC - Serviço de atendimento ao cidadão** (Icon: Blue circle with house and dollar sign)

**Ji-Paraná**  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR

# SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Cisonetti**  
Chefia de Gabinete

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecir José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Walter Arnaldo Pereira Leitão**  
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social